

MONTAGEM DOS POÇOS - SEÇÃO TIPO

○ PLANTA BAIXA
Sem escala

LOCALIZAÇÃO	PROFUNDIDADE ESTIMADA
1 - Distrito de Santa Rita - Zona Rural	100 M
2 - Povoado de Santa Maria - Zona Rural	100 M
3 - Córrego do Circuito - Zona Rural	100 M
4 - Povoado de Santa Efigênia - Zona Rural	100 M
5 - Esc. Mun. Jose Cândido Ferreira - Zona Rural	60 M
6 - Esc. Mun. Creche Rose R. Costa - Zona Urbana	60 M
7 - Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Braz Antonio Amorim - Zona Rural	60 M
6 - Esc. Mun. Manoel Ribeiro - Zona Rural	60 M
6 - Esc. Mun. Osvaldo Cruz - Zona Rural	60 M

○ Detalhe endereço
Sem escala

Visto

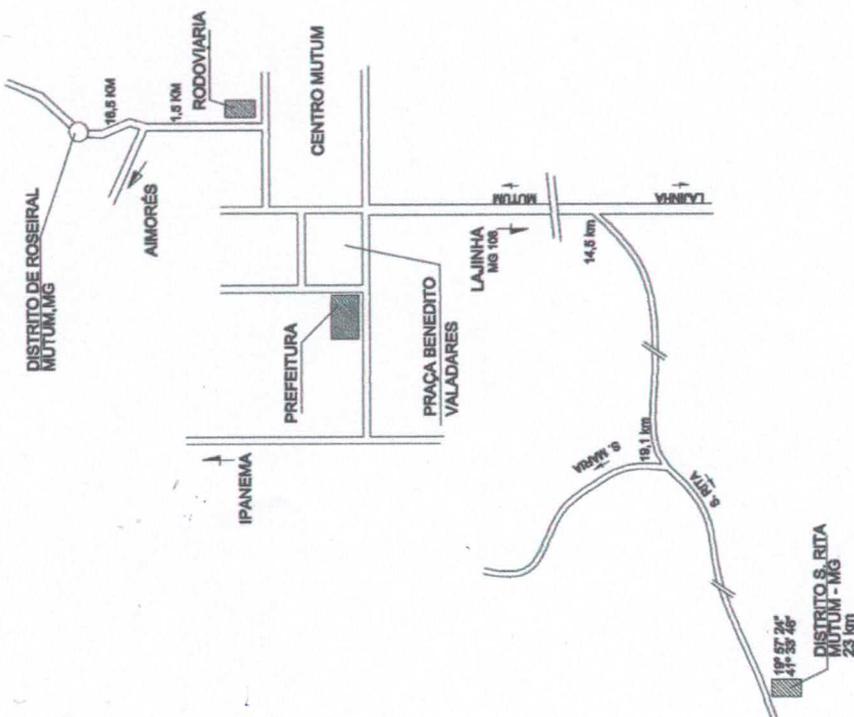
Projeto Perfuração de 10 poços artesiano para atender a Sec. Munic. de Educação e Sec. Munic. da Cidade

Endereço	Data	Folha
Rita - Povoado de Santa Maria - Zona Rural - Zona Urbana - Esc. Mun. Jose Cândido Ferreira	Março/23	01/06
Esc. Mun. Creche Rose R. Costa	RG	Finalidade
Esc. Mun. Osvaldo Cruz - Esc. Mun. Antonio Ribeiro		Construção
Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira		
Esc. Mun. Braz Antonio Amorim		
Proprietário		
Prefeitura Municipal de Mutum 18.348.066.000/103		
RT		
Vivêncio Sathier Nunes Pereira CREA 176.231/DMG		
Área lote	Área construção	Informações
		Perímetro urbano Perímetro rural
Número RT (Preencher a mão)	Número Alvará (Preencher a mão)	
Escala	Projeto	JRSTOFEL
Indicada		

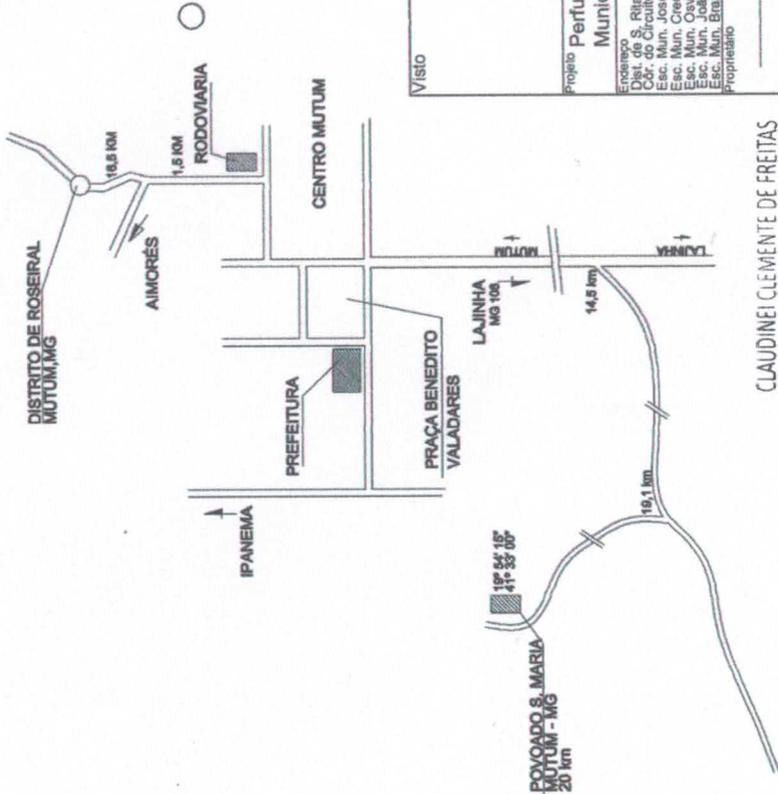
CLAUDINEI LELLENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

LOCALIZAÇÃO	PROFUNDIDADE ESTIMADA
1 - Distrito de Santa Rita - Zona Rural	100 M
2 - Povoado de Santa Maria - Zona Rural	100 M
3 - Córrego do Circuito - Zona Rural	100 M
4 - Povoado de Santa Efigênia - Zona Rural	100 M
5 - Esc. Mun. José Cândido Ferreira - Zona Rural	60 M
6 - Esc. Mun. Creche Rosa R. Costa - Zona Urbana	60 M
7 - Esc. Mun. João Paulo Teófilo Siqueira - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Braz Antonio Amorim - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Manoel Ribeiro - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Oresteio Cruz - Zona Rural	60 M

Detalhe endereço
Sem escala



Det. local Distr. Santa Rita
Sem escala



CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

Det. local Povoado Santa Maria
Sem escala

Visão



Projeto Perfuração de 10 poços artesiano para atender a Sec. Munic. de Educação e Sec. Munic. da Cidade

Endereço: S. Rita - Povoado de S. Maria - Cór. do Circuito - Pov. Santa Efigênia - Esc. Mun. José Cândido Ferreira - Esc. Mun. Creche Rosa R. Costa - Esc. Mun. Oresteio Cruz - Esc. Mun. João Paulo Teófilo Siqueira - Esc. Mun. Braz Antonio Amorim - Esc. Mun. Manoel Ribeiro - Esc. Mun. Oresteio Cruz - Zona Rural	Data: Março/23	Folha: 02/06
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mutum	Finalidade: Construção	

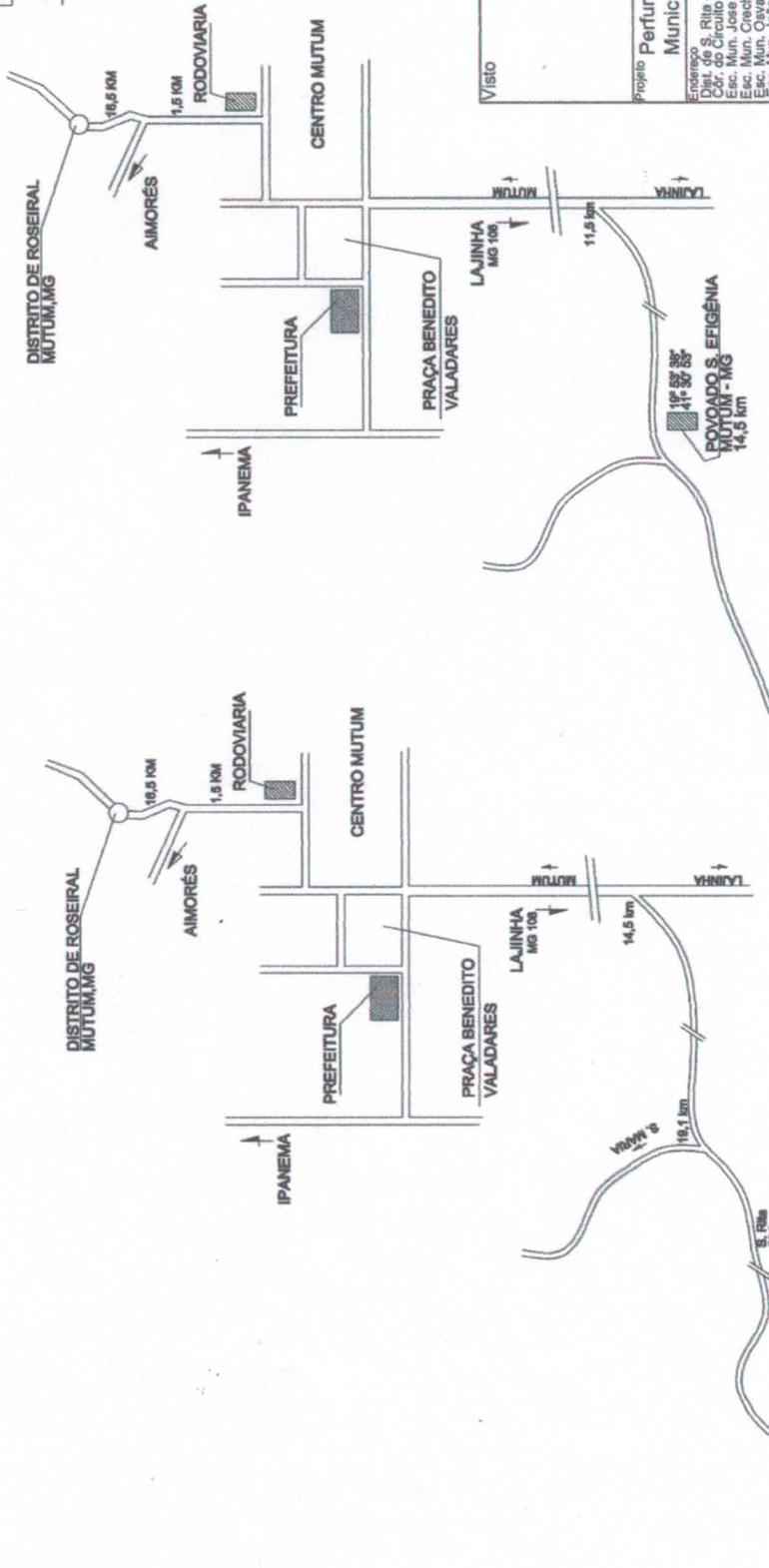
Prefeitura Municipal de Mutum
18.346.086.0001/03

Vivência Sathier Nunes Pereira
CREA 176.231/D/MG

Área lote	Informações
Área construção	Perímetro urbano
Perímetro rural	
Indicada	Projeto
JRSTOFEL	

LOCALIZAÇÃO	PROFUNDIDADE ESTIMADA
1 - Distrito de Santa Rita - Zona Rural	100 M
2 - Povoado de Santa Maria - Zona Rural	100 M
3 - Córrego do Chroulo - Zona Rural	100 M
4 - Povoado de Santa Efigênia - Zona Rural	60 M
5 - Esc. Mun. Creche Rose R. Costa - Zona Urbana	60 M
6 - Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira - Zona Rural	60 M
7 - Esc. Mun. Braz Antonio Amorim - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Manoel Ribeiros - Zona Rural	60 M
9 - Esc. Mun. Ozevaldo Cruz - Zona Rural	60 M

Detalhe endereço
Sem escala



Det. local Povoado Santa Efigênia
Sem escala

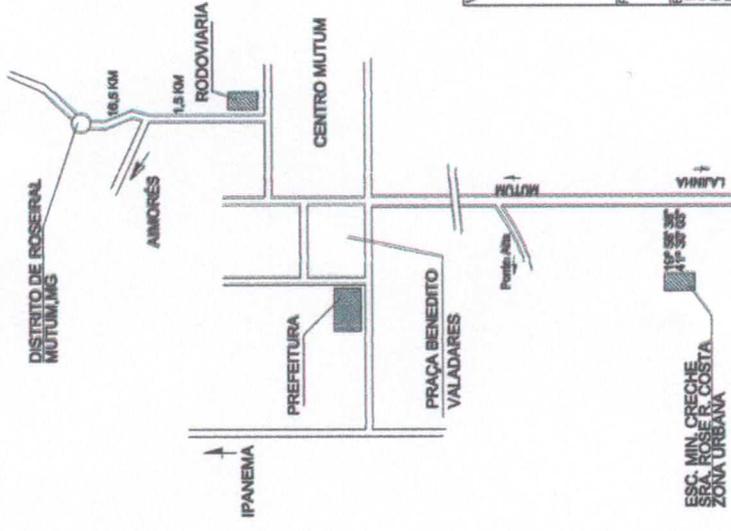
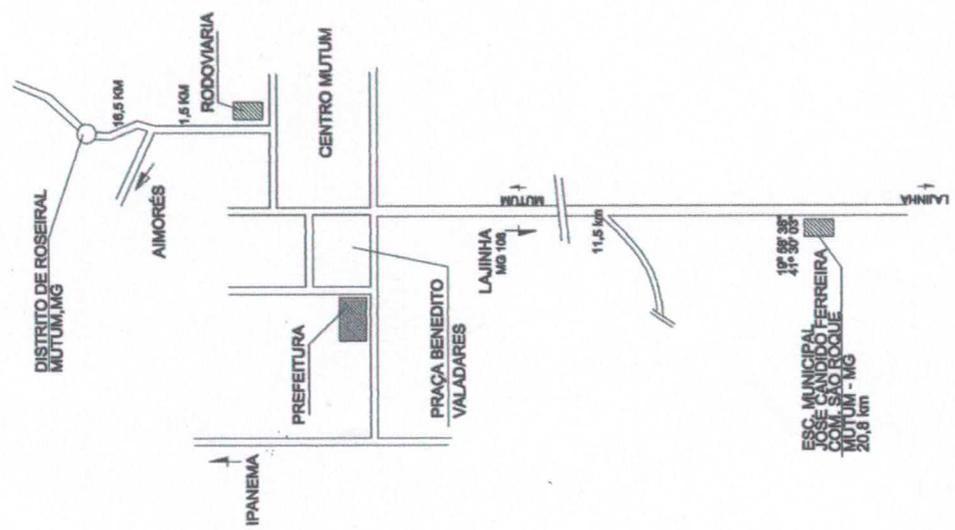
CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

Det. local Córrego do Circuito
Sem escala

Projeto Perfuração de 10 poços artesiano para atender a Sec. Munic. da Cidade	
Endereço	Endereço
Dist. do Circuito - Povoado de Santa Efigênia	Data
Esc. Mun. Jose Candido Ferreira	Março/23
Esc. Mun. Creche Rose R. Costa	CG
Esc. Mun. Ozevaldo Cruz - Esc. Mun. Antonio Ribeiro	Finalidade
Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira	Construção
Esc. Mun. Braz Antonio Amorim	
Proprietário	
Prefeitura Municipal de Mutum	
18.243.086.000/1/03	
Vivício Sathier Nunes Pereira	
CREA 176.231/DMG	
Área lote	Informações
	Perimetro urbano
Número RT (Preencher a mão)	Perimetro rural
Escala	Projeto
Indicada	JRSTOFEL

LOCALIZAÇÃO	PROFUNDIDADE ESTIMADA
1 - Distrito de Santa Rita - Zona Rural	100 M
2 - Povoado de Santa Maria - Zona Rural	100 M
3 - Córrego do Chivaldo - Zona Rural	100 M
4 - Povoado de Santa Efigênia - Zona Rural	100 M
5 - Esc. Mun. Jose Cândido Ferreira - Zona Rural	60 M
6 - Esc. Mun. Creche Rose R. Costa - Zona Urbana	60 M
7 - Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Braz Antonio Amorim - Zona Rural	60 M
9 - Esc. Mun. Manoel Ribeiro - Zona Rural	60 M
10 - Esc. Mun. Ovelto Cruz - Zona Rural	60 M

Detalhe endereço
Sem escala



CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

Det. local Comunidade de São Roque
Sem escala

Det. local Loteam. Demerval Costa
Sem escala

Visto

Projeto **Perfuração de 10 poços artesiano para atender a Sec. Munic. da Cidade**

Endereço: Rta - Povoado de S. Melo, Cór. do Chivaldo - Pov. Santa Efigênia	Data: 04/06
Esc. Mun. Jose Cândido Ferreira	Finalidade: Construção
Esc. Mun. Creche Rose R. Costa	
Esc. Mun. Ovelto Cruz - Esc. Mun. Antônio Siqueira	
Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira	
Esc. Mun. Braz Antonio Amorim	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mutum	
	18.348.086.0007/03

RT

Área lote: **Vivêncio Sathler Nunes Pereira**
CREA 176.231/DMG

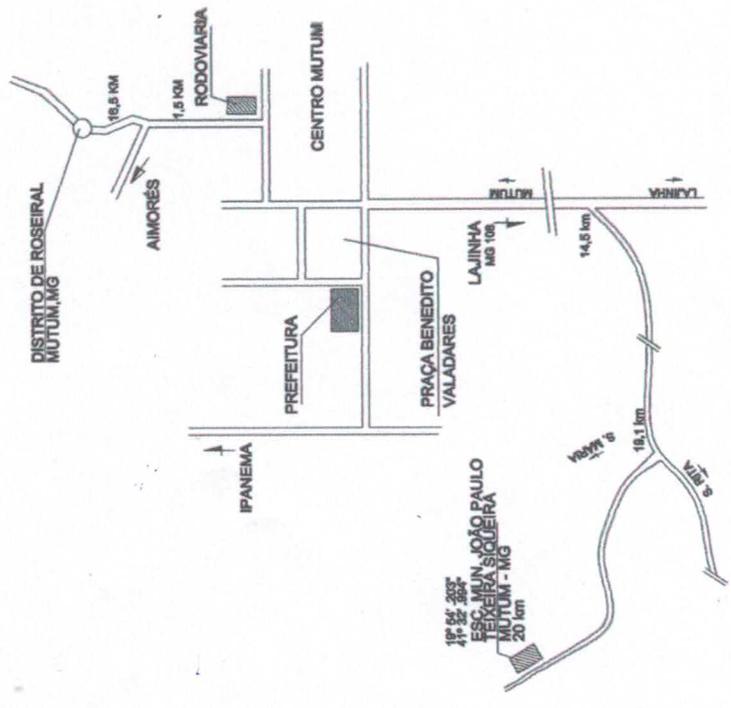
Informações: **Perímetro urbano**
Perímetro rural

Número RT (Preencher a mão):

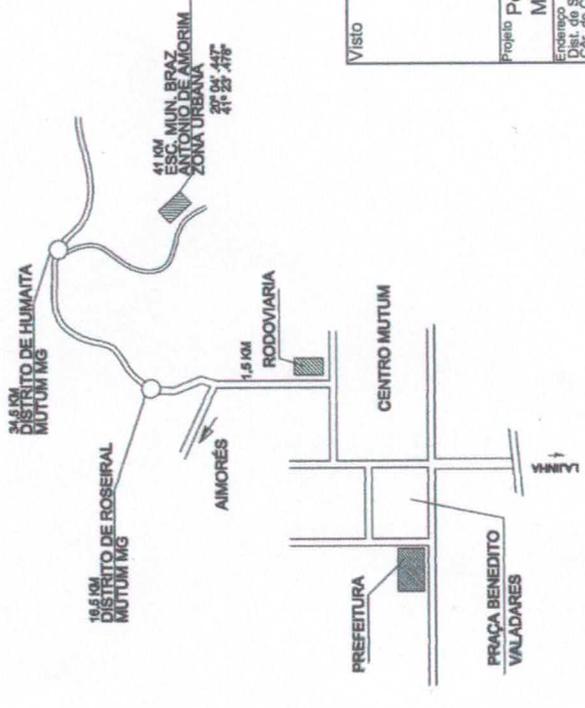
Escala: **JRSTOFEL**

LOCALIZAÇÃO	PROFUNDIDADE ESTIMADA
1 - Distrito de Santa Rita - Zona Rural	100 M
2 - Povoador de Santa Maria - Zona Rural	100 M
3 - Córrego do Circoúlo - Zona Rural	100 M
4 - Povoador de Santa Efigênia - Zona Rural	100 M
5 - Esc. Mun. José Cândido Ferreira - Zona Rural	60 M
6 - Esc. Mun. Creche Rosa R. Costa - Zona Urbana	60 M
7 - Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Braz Antonio Amorim - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Manoel Ribeiro - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Oresteio Cruz - Zona Rural	60 M

Detalhe endereço
Sem escala



Det. local Esc. Mun. João P. T. Siqueira
Sem escala



Det. local Esc. Mun. Antonio de Amorim
Sem escala

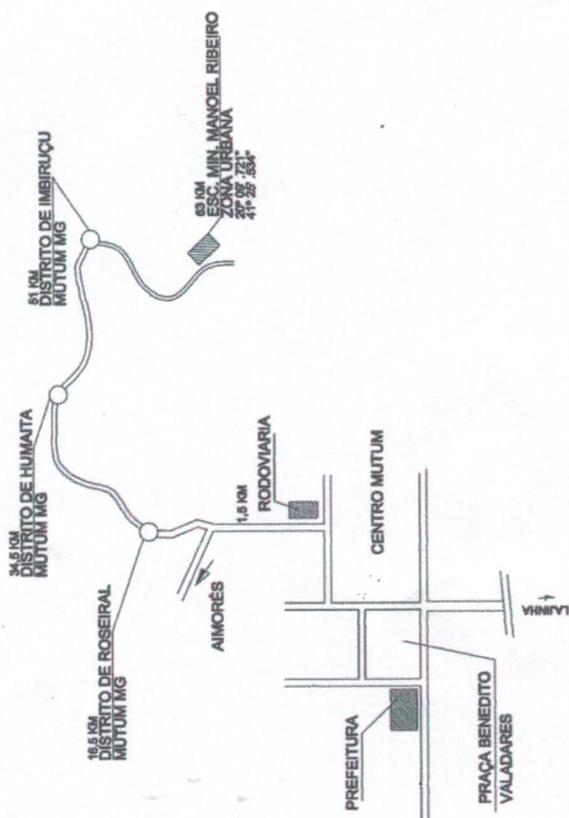
CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM
CPF 038 150 276-75

	Projeto Perfurção de 10 poços artesiano para atender a Sec. Munic. de Educação e Sec. Munic. da Cidade	Data Março/23	Folha 05/06
	Endereço S. Rita - Povoador de S. Maria e Cór. do Circoúlo - Pov. Santa Efigênia Esc. Mun. José Cândido Ferreira Esc. Mun. Creche Rosa R. Costa Esc. Mun. Oresteio Cruz - Esc. Mun. Antonio Ribeiro Esc. Mun. Manoel Ribeiro Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira Proprietário Esc. Mun. Braz Antonio de Amorim	CG	Finalidade Construção
RT	Prefeitura Municipal de Mutum 18.348.086/0001/03	Informações Área lote: _____ Área construção: _____ Número RT (preencher a mão): _____ Projeto: _____ Perímetro urbano Perímetro rural	
Área lote	Vivêncio Sathler Nunes Pereira CREA 176.237/D/MG	Indicada JRSTOFEL	

LOCALIZAÇÃO	PROFUNDIDADE ESTIMADA
1 - Distrito de Santa Rita - Zona Rural	100 M
2 - Povoado de Santa Maria - Zona Rural	100 M
3 - Córrego do Circuito - Zona Rural	100 M
4 - Povoado de Santa Efigênia - Zona Rural	60 M
5 - Esc. Mun. José Cândido Ferreira - Zona Rural	60 M
6 - Esc. Mun. Creche Rosa R. Coatta - Zona Urbana	60 M
7 - Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira - Zona Rural	60 M
8 - Esc. Mun. Braz Antônio Amorim - Zona Rural	60 M
9 - Esc. Mun. Manoel Ribeiro - Zona Rural	60 M
10 - Esc. Mun. Osvaldo Cruz - Zona Rural	60 M

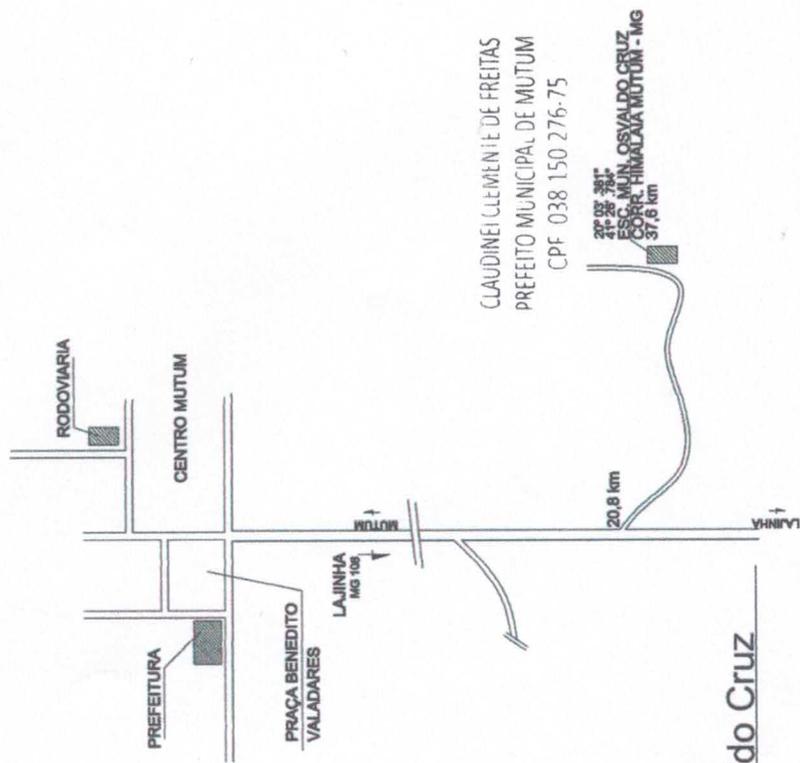
○ Detalhe endereço

Sem escala



○ Det. local Esc. Mun. Manoel Ribeiro

Sem escala



○ Det. local Esc. Mun. Osvaldo Cruz

Sem escala

Projeto Perfuração de 10 poços artesiano para atender a Sec. Munic. de Educação e Sec. Munic. da Cidade

Endereço: Dist. de S. Rita - Povoado de S. Maria, Córrego do Circuito, Povoado de Santa Efigênia, Esc. Mun. Creche Rosa R. Coatta, Esc. Mun. Osvaldo Cruz - Esc. Mun. Antônio Ribeiro, Esc. Mun. João Paulo Teixeira Siqueira, Esc. Mun. Braz Antônio de Amorim

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mutum

RT: 18.348-886.0001/03

Área lote: Vivência Sathier Nunes Pereira CREA 176.231/DMG

Informações: Perímetro urbano, Perímetro rural

Indicada: JRSTOFEL

Escala: (Preencher a mão)

Projeto: (Preencher a mão)

Finalidade: Construção

Data: Março/23

Folha: 06/06

Logo of the Municipality of Mutum, Minas Gerais.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM						FOLHAS:			
OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE MUTUM						ISS DO MUNICÍPIO: 3%		DATA: 28/04/2023	
ENDEREÇO: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MUTUM - MG						FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, JANEIRO/2022 SINAPI 03/2023 - NÃO DESONERADO BASE DE PREÇOS COPASA 12/2022						()		(x) Indireta	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS						DIRETA		BDI	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VIVÊNCIO SATHLER NUNES PEREIRA; CREA-MG 176.231/D								23,32%	
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			TOTAL DO	SUBITEM	R\$	544.159,93
1.1	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 14,20	R\$ 17,51	R\$	175,10
1.2	COMPOSIÇÃO	COMPOS-001	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	980,00	R\$ 9,74	R\$ 12,01	R\$	11.769,80
1.3	COMPOSIÇÃO	COMPOS-002	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO - PARA ANCORAGEM DA BOMBA	M	830,00	R\$ 28,92	R\$ 35,66	R\$	29.597,80
1.4	SINAPI	104179	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 87,80	R\$ 108,27	R\$	1.082,70
1.5	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 25,10	R\$ 30,95	R\$	309,50
1.6	SETOP	ED-49512	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 3,0 OU 5,0 CV, RECALQUE	un	10,00	R\$ 337,38	R\$ 416,06	R\$	4.160,60
1.7	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 98,13	R\$ 121,01	R\$	1.210,10
1.8	COPASA	65001105	PRE-FILTRO COM PEDRA BRITADA	M3	30,00	R\$ 195,60	R\$ 241,21	R\$	7.236,30
1.9	COMPOSIÇÃO	COMPOS-006	TUBO PVC EDUTOR GEOMECÂNICO, DN = 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	830,00	R\$ 45,87	R\$ 56,57	R\$	46.953,10
1.10	COMPOSIÇÃO	COMPOS-003	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	780,00	R\$ 154,95	R\$ 191,08	R\$	149.042,40
1.11	SINAPI	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 204,87	R\$ 252,65	R\$	2.526,50
1.12	COPASA	65001090	PERFURACAO EM ALUVIAO E CAMADAS INCONSISTENTES - DIAMETRO DO FURO = 8.1/2"	M	200,00	R\$ 216,70	R\$ 267,23	R\$	53.446,00
1.13	COPASA	65001094	PERFURACAO EM ROCHA SA - DIAMETRO DO FURO = 8"	M	580,00	R\$ 226,21	R\$ 278,96	R\$	161.796,80
1.14	COPASA	65001088	MONTAGEM E INSTALACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO, DIAMETRO DA TUBULACAO DE EXTRACAO DE 6"	U	10,00	R\$ 726,14	R\$ 895,48	R\$	8.954,80
1.15	COPASA	65001115	ANALISE BACTERIOLOGICA	U	10,00	R\$ 118,52	R\$ 146,16	R\$	1.461,60
1.16	COPASA	65001114	ANALISE FISICO-QUIMICA	U	10,00	R\$ 362,19	R\$ 446,65	R\$	4.466,50
1.17	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	5,00	R\$ 650,12	R\$ 801,73	R\$	4.008,65
1.18	COPASA	65001110	DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZAO COM COMPRESSOR DE ATE 150 PCM	H	10,00	R\$ 125,01	R\$ 154,16	R\$	1.541,60
1.19	COPASA	65001070	MOBILIZACAO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURACAO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA	KM	270,60	R\$ 24,79	R\$ 30,57	R\$	8.272,24
1.20	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 83,63	R\$ 103,13	R\$	1.031,30
1.21	COMPOSIÇÃO	COMPOS-004	BOMBA SUMERSA PARA POÇO PROFUNDO, SAÍDA DE BOMBEAMENTO 1 1/2", POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 CV, MONOFÁSICA, 220 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	6,00	R\$ 2.414,44	R\$ 2.977,49	R\$	17.864,94
1.22	COMPOSIÇÃO	COMPOS-005	BOMBA SUMERSA PARA POÇO PROFUNDO, SAÍDA DE BOMBEAMENTO 1 1/2", POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 CV, MONOFÁSICA, 220 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	4,00	R\$ 5.524,57	R\$ 6.812,90	R\$	27.251,60
TOTAL								R\$	544.159,93

VIVÊNCIO SATHLER NUNES PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 176.231



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG

DATA: 28/04/2023

PRAZO DA OBRA: 180 DIAS

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG

PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, OUTUBRO/2022 | SINAPI 11/2022 - NÃO DESONERADO | BASE DE PREÇOS COPASA 12/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VIVÊNCIO SATHLER NUNES PEREIRA;
CREA-MG 176.231

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
1	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Físico %	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%				
		Financeiro	R\$ 544.159,93	R\$ 163.247,98	R\$ 108.831,99	R\$ 81.623,99	R\$ 81.623,99	R\$ 54.415,99	R\$ 54.415,99				
2		Físico %											
		Financeiro											
3		Físico %											
		Financeiro											
TOTAL		Físico %	100,00%	30,00%	20,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%				
		Financeiro (executado no período)	R\$ 544.159,93	R\$ 163.247,98	R\$ 108.831,99	R\$ 81.623,99	R\$ 81.623,99	R\$ 54.415,99	R\$ 54.415,99				
		Financeiro (Acumulado)	R\$ 544.159,93	R\$ 163.247,98	R\$ 272.079,97	R\$ 353.703,96	R\$ 435.327,95	R\$ 489.743,94	R\$ 544.159,93				
		Financeiro (Saldo)	R\$ 544.159,93	R\$ 380.911,95	R\$ 272.079,96	R\$ 190.455,97	R\$ 108.831,98	R\$ 54.415,99					

Vivêncio Sathler Nunes Pereira
Engenheiro Civil
CREA-MG 176.231

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)								
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)
		ISS (2)				DIFERENCIADO		
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	-	-	-	-	-	-	PV
FÓRMULA DO BDI		$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$						
		$(1 - (I + CPRB))$						
BDI (NUMERADOR)		16,97%	16,97%	16,97%	16,97%	10,94%	13,37%	
BDI (DENOMINADOR)		95,35%	94,85%	94,35%	93,85%	96,35%	93,85%	
BDI		22,67%	23,32%	23,97%	24,64%	15,15%	20,80%	
OBSERVAÇÕES								
(1) SIGLA.								
(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.								
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.								
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.								
(5) INCIDÊNCIA.								

SEINFRA

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143. Prédio Minas, 7º andar
Serra Verde - CEP: 31630-901 - BH/MG
Fone: (31) 3915-8309 | Fax: 3915-9352
www.transportes.mg.gov.br

DER-MG

Av. dos Andradas, 1.120 - Centro
BH/MG - CEP: 30120-016
Fone: (31) 3235-1272
Email: custos@der.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: Perfuração de poços artesianos em diversos pontos do município.

ENDEREÇO: Município de Mutum - MG

Poços previstos:

- 01 unid. - Distrito de Santa Rita
- 01 unid. - Povoado de Santa Maria
- 01 unid. - Córrego do Circuito
- 01 unid. - Povoado de Santa Efigênia
- 01 unid. - Escola Municipal José Cândido Ferreira
- 01 unid. – Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa
- 01 unid. – Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia
- 01 unid. – Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia
- 01 unid. – Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia
- 01 unid. – Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

TOTAL = 10,00 unid.

1 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

1.1 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2”, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

1.2 - CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Distrito de Santa Rita

120,00 m

Povoado de Santa Maria

120,00 m

Córrego do Circuito

120,00 m

Povoado de Santa Efigênia

120,00 m

Escola Municipal José Cândido Ferreira

80,00 m

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

100,00 m

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

80,00 m

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

80,00 m

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

80,00 m

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

80,00 m

TOTAL = 120,00 + 120,00 + 120,00 + 120,00 + 80,00 + 100,00 + 80,00 + 80,00 + 80,00 + 80,00 =
980,00 m

1.3 - CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO - PARA ANCORAGEM DA BOMBA

Distrito de Santa Rita

105,00 m

Povoado de Santa Maria

105,00 m

Córrego do Circuito

105,00 m

Povoado de Santa Efigênia

105,00 m

Escola Municipal José Cândido Ferreira

65,00 m

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

85,00 m

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

65,00 m

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

65,00 m

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

65,00 m

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

65,00 m

TOTAL = 105,00 + 105,00 + 105,00 + 105,00 + 65,00 + 85,00 + 65,00 + 65,00 + 65,00 + 65,00 =
830,00 m

1.4 - CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.5 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.6 - QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 3,0 OU 5,0 CV, RECALQUE

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.7 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.8 - PRE-FILTRO COM PEDRA BRITADA

Distrito de Santa Rita

3,00 m3

Povoado de Santa Maria

3,00 m3

Córrego do Circuito

3,00 m3.

Povoado de Santa Efigênia

3,00 m3

Escola Municipal José Cândido Ferreira

3,00 m3

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

3,00 m3

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

3,00 m3

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

3,00 m3

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

3,00 m3

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

3,00 m3

TOTAL = 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 + 3,00 = **30,00 m3**

1.9 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Distrito de Santa Rita

105,00 m

Povoado de Santa Maria

105,00 m

Córrego do Circuito

105,00 m

Povoado de Santa Efigênia

105,00 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Escola Municipal José Cândido Ferreira

65,00 m

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

85,00 m

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

65,00 m

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

65,00 m

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

65,00 m

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

65,00 m

TOTAL = 105,00 + 105,00 + 105,00 + 105,00 + 65,00 + 85,00 + 65,00 + 65,00 + 65,00 + 65,00 =
830,00 m

1.10 - TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Distrito de Santa Rita

100,00 m

Povoado de Santa Maria

100,00 m

Córrego do Circuito

100,00 m

Povoado de Santa Efigênia

100,00 m

Escola Municipal José Cândido Ferreira

60,00 m

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

80,00 m

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

60,00 m

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

60,00 m

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

60,00 m

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

60,00 m

TOTAL = 100,00 + 100,00 + 100,00 + 100,00 + 60,00 + 80,00 + 60,00 + 60,00 + 60,00 + 60,00 =
780,00 m

1.11 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_08/2021

Distrito de Santa Rita

01 unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.12 - PERFURACAO EM ALUVIAO E CAMADAS INCONSISTENTES - DIAMETRO DO FURO = 8.1/2"

Distrito de Santa Rita

20,00 m

Povoado de Santa Maria

20,00 m

Córrego do Circuito

20,00 m

Povoado de Santa Efigênia

20,00 m

Escola Municipal José Cândido Ferreira

20,00 m

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

20,00 m

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

20,00 m

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

20,00 m

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

20,00 m

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

20,00 m

TOTAL = 20,00 + 20,00 + 20,00 + 20,00 + 20,00 + 20,00 + 20,00 + 20,00 + 20,00 + 20,00 =
200,00 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

1.13 - PERFURACAO EM ROCHA SA - DIAMETRO DO FURO = 8"

Distrito de Santa Rita

80,00 m

Povoado de Santa Maria

80,00 m

Córrego do Circuito

80,00 m

Povoado de Santa Efigênia

80,00 m

Escola Municipal José Cândido Ferreira

40,00 m

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

60,00 m

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

40,00 m

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

40,00 m

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

40,00 m

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

40,00 m

TOTAL = 80,00 + 80,00 + 80,00 + 80,00 + 40,00 + 60,00 + 40,00 + 40,00 + 40,00 + 40,00 =

580,00 m

1.14 - MONTAGEM E INSTALACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO, DIAMETRO DA TUBULACAO DE EXTRACAO DE 6"

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.15 - ANALISE BACTERIOLOGICA

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.16 - ANALISE FISICO-QUIMICA

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.17 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017

Distrito de Santa Rita

0,50 m3

Povoado de Santa Maria

0,50 m3

Córrego do Circuito

0,50 m3

Povoado de Santa Efigênia

0,50 m3

Escola Municipal José Cândido Ferreira

0,50 m3

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

0,50 m3.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

0,50 m3

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

0,50 m3

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

0,50 m3

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

0,50 m3

TOTAL = 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50 + 0,50 = **5,00 m3**

1.18 - DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZAO COM COMPRESSOR DE ATE 150 PCM

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.19 - MOBILIZACAO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURACAO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA

Distrito de Santa Rita

22,00 km

Povoado de Santa Maria

20,00 km

Córrego do Circuito

30,00 km

Povoado de Santa Efigênia

15,00 km

Escola Municipal José Cândido Ferreira

20,00 km

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

2,00 km

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

41,00 km

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

63,00 km

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

37,60 km

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

20,00

TOTAL = 22,00 + 20,00 + 30,00 + 15,00 + 20,00 + 2,00 + 41,00 + 63,00 + 37,60 + 20,00 = **270,60 km**

1.20 - VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **10,00 unid.**

1.21 - BOMBA SUMERSA PARA POÇO PROFUNDO, SAÍDA DE BOMBEAMENTO 1 1/2", POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 CV, MONOFÁSICA, 220 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Escola Municipal José Cândido Ferreira

01 unid.

Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa

01 unid.

Escola Municipal Braz Antônio de Amorim – Córrego da areia

01 unid.

Escola Municipal Manoel Ribeiro – Córrego Sapucaia

01 unid.

Escola Municipal Osvaldo Cruz – Córrego Himalaia

01 unid.

Escola Municipal João Paulo Teixeira De Siqueira – Povoado de Santa Maria

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **6,00 unid.**

1.22 - BOMBA SUMERSA PARA POÇO PROFUNDO, SAÍDA DE BOMBEAMENTO 1 1/2", POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 CV, MONOFÁSICA, 220 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Distrito de Santa Rita

01 unid.

Povoado de Santa Maria

01 unid.

Córrego do Circuito

01 unid.

Povoado de Santa Efigênia

01 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **4,00 unid.**

Mutum, 28 de Abril de 2023

Vivêncio Sathler Nunes Pereira

Engenheiro Civil

CREA-MG 176.231/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Perfuração de poços artesianos ou semi-artesianos no município de Mutum.

ENDEREÇO: Distrito de Santa Rita, Povoado de Santa Maria, Córrego do Circuito, Povoado de Santa Efigênia, Escola Municipal José Cândido Ferreira e Escola Municipal Creche Sra. Rosa Rodrigues Costa.

MOTIVAÇÃO DO SERVIÇO:

Este memorial descritivo se refere ao serviço/obra de perfuração de poços artesianos ou semi-artesiano para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O serviço prevê a perfuração de 6 poços de artesianos nas localidades descritas no endereço.

O preço total previsto para contratação é de **R\$ 544.159,93**

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá à empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Todo material removido da obra deverá ser armazenado para que a fiscalização decida sobre o descarte ou reaproveitamento por parte da administração.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira tomar as devidas providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

GENERALIDADES:

QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

Manter no canteiro o diário de obras atualizado.

A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

Todas as alterações necessárias ao projeto deverão ser previamente repassadas ao engenheiro fiscal, mesmo quando solicitadas pelo chefe do poder executivo ou algum de seus secretários.

Toda e qualquer dúvida sobre a execução deverá ser imediatamente sanada com o engenheiro fiscal a fim de dar maior celeridade à obra e para que não ocorram erros na execução.

Todos os serviços devem ser executados com base neste memorial descritivo e na memória de cálculo anexada ao projeto.

Os serviços de terraplanagem não contemplados no orçamento e memorial descritivo serão executados pela prefeitura municipal.

CONHECIMENTO DO LOCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, EPIS, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

A execução dos serviços de drenagem como tubos em concreto e poços de visita e os serviços de terraplanagem para adequação do corpo estradal onde será executada a pavimentação ficará a cargo da prefeitura municipal.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de trânsito.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

O serviço/obra de perfuração de poços artesianos deverá ser feito nos locais indicados pela Secretaria Municipal responsável pelo pedido de perfuração.

A perfuração do poço deverá ser feita com equipamento apropriado e acompanhado por profissional legalmente habilitado, inclusive com emissão de ART para perfuração dos poços.

Primeiro deve-se proceder a perfuração do solo, após o revestimento com tubo geomecânico, conforme projeto, e posteriormente a instalação de bomba e tubo edutor.

Após a perfuração do poço e instalação dos equipamentos, deverão ser feitos os testes de Análise Físico-Química e Análise Bacteriológica para especificar a qualidade da água.

Valor total para execução do serviço será de **R\$ 544.159,93** (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

***Caso ocorra perfuração e no local não seja encontrada água satisfatória ou suficiente para atender a demanda do local, será pago o valor do material não recuperável e, referente à perfuração, 75% do valor.

Os poços devem ser construídos seguindo todas as orientações da NBR 12244/92, que versa sobre a construção de poço para captação de água subterrânea. Todos os materiais empregados devem ser de primeira qualidade e obrigatoriamente novos.

A contratação remunera todo o material e mão de obra para o perfeito funcionamento do poço, inclusive sistema automatizado de liga/desliga da bomba em relação ao nível da caixa d'água.

Todas as etapas de execução/construção devem ser fotografadas pelo contratado e, sempre que a Secretaria designar e solicitar a perfuração de poços, a contratada deve comunicar ao setor de engenharia para acompanhar a execução da obra.

RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos pela Fiscalização, que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a **CONTRATANTE** entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da obra

Mutum, 28 de Abril de 2023

Vivêncio Sathler Nunes Pereira
Engenheiro Civil
CREA-MG 176.231/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232021724

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VIVENCIO SATHLER NUNES PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1413022162**

Registro: **MG0000176231D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MUTUM**

PRAÇA PC BENEDITO VALADARES

Complemento:

Cidade: **MUTUM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.348.086/0001-03**

Nº: **178**

CEP: **36955000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.850,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **02/08/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA BENEDITO VALADARES

Complemento:

Cidade: **MUTUM**

Data de Início: **01/03/2023**

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MUTUM**

Previsão de término: **29/12/2023**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

Códiço: **Não Especificado**

Nº: **178**

CEP: **36955000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **18.348.086/0001-03**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR

35 - Elaboração de orçamento > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR

16 - Execução

60 - Fiscalização de obra > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR

Quantidade

Unidade

10,00

un

10,00

un

Quantidade

Unidade

10,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS/SEMI ARTESIANOS

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

INEA - Instituto de Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Leste de Minas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VIVENCIO SATHLER NUNES PEREIRA - CPF: 095.706.446-21

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

MUNICÍPIO DE MUTUM - CNPJ: 18.348.086/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0b71D
 Impresso em: 15/05/2023 às 10:28:32 por: , ip: 200.25.52.196





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232021724

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **28/04/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8601460337**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0b71D
Impresso em: 15/05/2023 às 10:28:32 por: , ip: 200.25.52.196

